



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no bairro São Roque, no município de Paraty, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no bairro São Roque, neste Município:

I – Rua Pau d’Alho;

II – Rua Cambuci.

Art. 2º As referidas vias encontram-se devidamente projetadas e abertas, conforme mapa de localização anexo (Fls. 2), sendo necessárias suas denominações para fins de identificação, regularização e adequação junto aos serviços públicos, de entrega e geolocalização.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização dos cadastros e registros oficiais, bem como para a confecção e instalação das respectivas placas de identificação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As ruas indicadas neste projeto, localizadas no bairro São Roque, são vias planejadas e recentemente abertas, motivo pelo qual ainda não constam nos mapas oficiais ou aplicativos de geolocalização.

A nomeação destas vias é fundamental para a correta identificação, regularização urbanística e facilitação dos serviços públicos, tais como coleta de lixo, entrega de correspondências, acesso de ambulâncias e segurança pública.

Informa-se que serão anexados a este projeto o ofício de solicitação de “Nada Opor” encaminhado à Prefeitura Municipal de Paraty, bem como o respectivo parecer de “Nada Opor” emitido pela Administração Municipal, conforme protocolo do Gabinete (Ofício GAB/VR nº 013/2025).

Por tais motivos, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

**Antonio Carlos Vasconcellos Gama
Tunico Gama
Vereador(a)**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003000300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em 14/10/2025 10:24

Checksum: **0ADB42CE4ABBE97A9DDE2FAD5A2987451800DC54D2BCF74F746901CD796025AA**